

## EDITAL 009/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021

### PROCESSO SELETIVO/ TRANSFERÊNCIA EXTERNA/MATRÍCULA ESPECIAL

A Faculdade Maria Milza, através do Diretor, Senhor Weliton Antonio Bastos de Almeida, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital que virem ou dele tomarem conhecimento, que realizará, nesta Faculdade, o processo seletivo de Matrícula Especial para portadores de diploma de curso superior e Transferência Externa para os cursos de BACHARELADO EM: ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA E TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA; LICENCIATURA EM: EDUCAÇÃO FÍSICA E PEDAGOGIA.

#### I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições para o Processo Seletivo de Matrícula Especial e Transferência Externa estarão abertas no período de **16 DE JUNHO a 16 de JULHO 2021**, via Internet pelo site [www.famam.com.br](http://www.famam.com.br), devendo o candidato efetuar o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 2º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar os seguintes documentos **via e-mail (sec.academica@famam.com.br)**, até o último dia de inscrição:

1. Histórico Acadêmico atualizado (Assinado e Carimbado);
2. Programa das Disciplinas cursadas pelo o aluno na Instituição de Ensino Superior de origem e devidamente carimbada e assinada em todas as folhas;
3. Documento que comprove o credenciamento da instituição de origem ao Ministério de Educação – MEC e da autorização ou reconhecimento do curso e da grade curricular; (Assinado e Carimbado)
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
5. Comprovante de vínculo com a instituição de origem (Assinado e Carimbado)
6. Declaração de situação junto ao Enade (Assinado e Carimbado)
7. Declaração de Adimplência (Assinado e Carimbado)
8. Documento do Último aditamento e contrato, caso seja aluno do FIES

Art. 3º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **MATRÍCULA ESPECIAL** deverá apresentar os seguintes documentos **via e-mail (sec.academica@famam.com.br)**, até o último dia de inscrição:

1. Diploma de graduação devidamente registrado e assinado;
2. Documento que comprove o credenciamento da instituição de origem junto ao Ministério de Educação – MEC (Assinado e Carimbado);
3. Histórico Acadêmico (Assinado e Carimbado);
4. Curriculum
5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**Art. 4º - A seleção para o candidato à vaga de transferência externa será através de análise do histórico escolar e ementas de disciplinas, já a seleção à vaga de matrícula especial será feita através da análise do curriculum e do Histórico Acadêmico.**

**Parágrafo único – O candidato que não enviar a documentação solicitada, para o e-mail [sec.academica@famam.com.br](mailto:sec.academica@famam.com.br), até o último dia de inscrição, estará automaticamente desclassificado.**

Art. 5º - Para inscrição, o candidato deverá acessar a Home Pager <http://www.famam.com.br>

§ 1º - Toda Inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na Ficha de Inscrição, não corrigida nos prazos previstos. A inscrição só dará opção para um único curso.

§ 2º - O candidato ao clicar no local de confirmação da inscrição, declara automaticamente de forma irrestrita, que aceita as condições contidas no Edital do Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

§ 3º - **O envio da documentação deve ser feito por meio eletrônico, através do e-mail [sec.academica@famam.com.br](mailto:sec.academica@famam.com.br) até o ultimo dia da inscrição (16/07/2021)**

## II – DA MATRÍCULA

Art. 6º - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada em **formato online**. Após análise da documentação e posterior aprovação, a secretaria acadêmica entrará em contato com o candidato para orientações necessárias.

Para efetivação da matrícula será necessário:

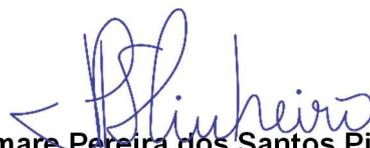
1. Pagamento da matrícula referente ao segundo semestre de 2021, até o dia **30 de julho de 2021**.
2. Entrega das seguintes documentações:
  - a) Uma foto 3 x 4;
  - b) Documento de identidade;
  - c) Título de eleitor;
  - d) Certidão de nascimento ou casamento;
  - e) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino);
  - h) Comprovante de residência atual.
  - g) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
  - l) Histórico do Ensino Médio

## III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - O início das aulas do segundo semestre de 2021 será no dia 02 de agosto de 2021.

Art. 8º - As presentes normas entrarão em vigor na data de sua publicação

Governador Mangabeira, 16 de junho de 2021.



**Josemare Pereira dos Santos Pinheiro**  
Diretora Acadêmica da Faculdade Maria Milza